



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

DECRETO Nº 3.451, DE 04 DE JUNHO DE 2021.

ALTERA O ARTIGO 4º DO DECRETO Nº 3.448, DE 01 DE JUNHO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A FASE EMERGENCIAL RESTRITIVA QUE VIGORARÁ NOS DIAS 03, 04, 05, 06, 11, 12 E 13 DE JUNHO 2021, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TAMBAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que o horário pré estabelecido no artigo 4º do Decreto nº 3.448, de 01 de junho de 2021, acabou por gerando aglomeração de pessoas na porta dos estabelecimentos comerciais mencionados, bem com diversas reclamações dos trabalhadores que precisam comprar o seu pão e outros itens de café da manhã para irem trabalhar.

DECRETA:

Art. 1º – O artigo 4º passa a vigorar com a seguinte redação:

.....
“Art. 4º - No caso de lojas de conveniência, padarias, supermercados, minimercados, prestadores de serviço e congêneres, estes deverão permanecer fechados nos dias 03 (quinta-feira) e 06 (domingo) de junho de 2021. Nos dias 04 (sexta-feira) e 05 (sábado), o atendimento presencial será permitido das 06h às 18h, respeitados os protocolos sanitários, ficando proibido o consumo de mercadorias no local.
.....

Art. 2º - Permanecem em vigor as disposições do Decreto nº 3.348, de 01 de junho de 2021, não alcançadas pelas alterações efetivadas pelo presente Decreto.

Departamento Administrativo
gabinete@prefeitura.tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, nº. 40 - Centro
CEP: 13.710-000 | Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673-9501 – Ramal: 48



**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 04 de junho de 2021.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 04 de junho de 2021.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo